



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À PESQUISA
CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBICTI**

**2ª CHAMADA DO EDITAL - Nº 08/2013 PIBICTI -
PROPPG – IFPA - FAPESPA**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
DESTINADAS À INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA,
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA), por meio da Coordenação de Pesquisa (CP) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) torna público a 2ª Chamada do Edital Nº 08/2013 PIBICTI – PROPPG – IFPA – FAPESPA e convida pesquisadores para apresentarem propostas de planos de trabalho de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e inovação, para concessão de bolsas para alunos, destinadas a apoiar e incentivar a produção acadêmica e inovação tecnológica no IFPA, bem como a iniciação científica de estudantes do ensino superior de tecnologia, engenharia e licenciaturas, no desenvolvimento de projetos e atividades científicas em função do não preenchimento de todas as bolsas disponíveis no referido edital.

2. VALOR, QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS.

As bolsas de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação obedecerão às categorias de bolsas dos Programas para Concessão de Bolsas da FAPESPA, conforme o quadro abaixo:

QUADRO 1 – PROGRAMA DE BOLSAS

Programa	Destinação	Valor/mês (R\$)	Quantidade	Vigência
PIBIC-FAPESPA	Aluno de cursos de graduação	R\$ 400,00	03(três)	até Outubro/2014



3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	25/11/2013
Apresentação das Propostas	de 25/11/2013 a 06/12/2013
Resultado da Avaliação das Propostas	A partir de 16/12/2013
Concessão das Bolsas	A partir da data de cadastramento do bolsista na FAPESPA

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

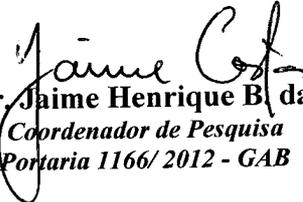
Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na PROPPG.
Telefone: (91) 3342 0567;
E-mail: proppg@ifpa.edu.br ;
Site: www.proppg.ifpa.edu.br .

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todas as outras condições para seleção das propostas de planos de trabalho para concessão das bolsas PIBIC FAPESPA permanecem as mesmas da 1ª chamada do referido edital;
- O resultado desta 2ª chamada será divulgado no site da PROPPG;
- A PROPPG, através da Coordenação de Pesquisa, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas no referido Edital.

Belém, 25 de novembro de 2013.


Prof. Dr. Rodrigo Otávio R. de Melo Souza
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Portaria 297/ 2013 - GAB


Prof. Dr. Jaime Henrique B. da Costa
Coordenador de Pesquisa
Portaria 1166/ 2012 - GAB